



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda  
Av. Espírito Santo, nº 34, centro - 3553 2989 - guacuisocial@gmail.com

PMG/ES  
Fls.  
SMASDH



**OFICIO Nº 211/2022/SMASDHTR**

Guaçuí-ES, 13 de Abril de 2022.

Ao: Excelentíssimo Prefeito Municipal de Guaçuí  
**Sr. Marcos Luiz Jauhar**

**Assunto: Aquisição de um veículo motor 1.8 com capacidade para sete lugares, com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social DHTR.**

1. O art.14 da lei 8.666/93 determina que "nenhuma compra será feita sem a adequada caracterização de seu objeto e indicação dos recursos orçamentários para seu pagamento, sob pena de nulidade do ato e responsabilidade de quem lhe tiver dado causa."
2. Portanto, solicitamos de Vossa Excelência autorização para contratação e/ou aquisição de materiais, bens e/ou serviços conforme especificação, quantidades e demais informações dispostas no Termo de Referência (anexo).
3. Abaixo informamos o(s) respectivo(s) programa(s)/projeto(s)/atividade(s), fonte(s) de recurso(s) e conta(s) que subsidiaram a(s) referida(s) aquisição(ões):

| Programa(s)/Projeto(s)/Atividade(s) | Fonte(s) de Recurso(s) | Valor         |
|-------------------------------------|------------------------|---------------|
| FUNDO CIDADES III                   | 1990                   | R\$151.666,66 |

Respeitosamente,

  
**Karla Gonçalves Valentim**

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda

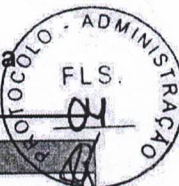




PMG/ES  
Fls.  
SMASDH

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

Secretaria Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda  
Av. Espírito Santo, nº 34, centro - 3553 2989 - guacuisocial@gmail.com



### 4 - LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA OU EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

Almoxarifado Municipal, Rodovia 482, s/n, Km 93

### 5 - CRONOGRAMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Depois de emitido a ordem de compra para a empresa vencedora e o fornecimento será imediato.

### 6 - PRAZO E CONDIÇÕES DE GARANTIA

Prazo mínimo de garantia de 12 (doze) Meses

### 7 - VALOR ESTIMADO

O custo estimado foi apurado com base em orçamento(s) recebido(s) de empresa(s) especializada(s), e a estimativa de preço obtida foi de R\$: 151.666,66 (Cento e cinquenta e um mil e seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

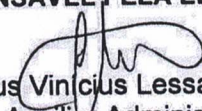
### 8 - FISCAL DO CONTRATO (Nome, cargo e matrícula), conforme art. 67 da Lei 8.666/93.

Indico a servidora Aline Carla Fernandes da Silva Nazario, Gerente de Atendimento, CPF: 109.522.987.75, mat. 902095, como responsável pelo acompanhamento e execução do Contrato.

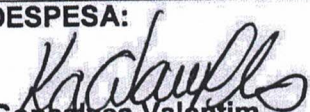
### 9 - CONDIÇÕES GERAIS

DATA: 13/04/2022

#### NOME E ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO:

  
Marcus Vinicius Lessa Guimarães  
Auxiliar Administrativo

#### DE ACORDO DO ORDENADOR DE DESPESA:

  
Karla Gonçalves Valentim  
Secretária Municipal de Assistência Social, Direitos Humanos, Trabalho e Renda  
Decreto nº 11.886/2021



## ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ – FDM

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, às 10 horas e 15 minutos, na Secretaria Municipal de Planejamento, localizada na sede da Prefeitura Municipal. Iniciou-se a Reunião Ordinária do Conselho de Fiscalização e Acompanhamento do Fundo de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí – Fundo Cidades. Tendo como pauta a apresentação dos Planos de Aplicações referentes aos investimentos do Fundo Cidades III, estando presentes os membros: Robson Dias Moura, Ademir José Rocha Couzi e Juliana Teixeira Aguiar. Participaram ainda, como visitantes, o Superintendente de Projetos Emmanuel Lucas da Silva Aguiar, da Secretaria de Planejamento, a Superintendente de Apoio à Terceira Idade da Assistência Social, Maria Aparecida Miranda, e o Secretário de Obras, Marcello Lougom Rodolfo.

O Superintendente de Projetos, Emmanuel Aguiar, abriu a reunião agradecendo a presença de todos e convidou o Sr. Marcello Lougom (Secretário Municipal de Obras) para que falasse sobre o objetivo e funcionamento dos Planos de Aplicações referentes à Secretaria Municipal de Obras, logo após, Emmanuel Aguiar convidou a Sr.<sup>a</sup> Maria Aparecida Miranda (Superintendente de Apoio à Terceira Idade da Assistência Social) para que falasse sobre o objetivo e funcionamento dos Planos de Aplicações referentes à Secretaria Municipal de Assistência Social, propiciando aos participantes tirar as dúvidas a respeito do funcionamento e recebimento dos recursos do Fundo. Assim os conselheiros passaram a analisar os planos e os documentos comprobatórios das solicitações ao Fundo Cidades III.

*[Handwritten signatures and initials]*

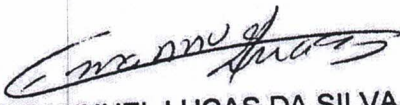


Prefeitura Municipal de Guaçuí  
Fundo de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí – ES  
CNPJ: 19.268.898/0001-01

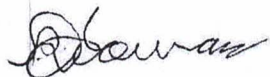



Os Planos de Aplicações, referentes ao Fundo Cidades III, foram apresentados e aprovados, após análises e apresentações, às 10h45min do dia 05 de Abril do ano de 2022, que vai por todos devidamente assinada.

GUAÇUÍ – ES, 05 DE ABRIL DE 2022

  
EMANNUEL LUCAS DA SILVA AGUIAR

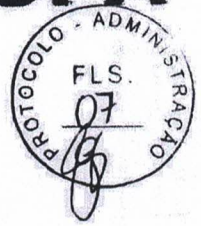
  
MARIA APARECIDA MIRANDA

  
ROBSON DIAS MOURA

  
ADEMIR JOSÉ ROCHA COUZI

  
JULIANA TEIXEIRA AGUIAR

  
MARCELLO LOUGÔM RODOLFO



A

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ - ES**  
**A/C: SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**  
**REF: CM 420.22**

Empresa: **MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEICULOS ADAPTADOS LTDA.**  
Avenida Marquês de São Vicente nº 1619 - Sala 2705 - Barra Funda São Paulo / SP  
Telefone: 11. 2478-2818 - E-mail: [operacional@manupa.com.br](mailto:operacional@manupa.com.br) / [manupa@manupa.com.br](mailto:manupa@manupa.com.br)  
CNPJ: 03.093.776/0001-91 Inscrição Estadual: 530.097.744.115  
Banco: Brasil -001 Agência - 0474-X C/C 11898-2

A Manupa, em caso de participação em pleitos licitatórios e decorrentes contratações poderá participar e executar das mesmas, de acordo com a região local, por meio de suas filiais, a saber: Lauro de Freiras/BA; Manaus/AM; Fortaleza/CE; Vila Velha/ES; Abatiá/PR; Porto Velho/RO; ou Cuiabá/MT.

Abaixo propomos preços para fornecimento de:

| ITEM | DESCRIÇÃO  | QUANT. | VALOR             |
|------|--|--------|-------------------|
| 01   | Veículo com capacidade para 07 lugares, Motor 1.8, câmbio automático, cor branca, Okm (2022/2022), quatro portas laterais, capacidade para sete passageiros, incluindo o motorista, combustível gasolina/etanol (flex), protetor de motor e carter, para-choques na cor do veículo, encosto de cabeça nos bancos com regulagem de altura, air bag duplo frontal, freios ABS e EBD, ar condicionado, Kit multimídia e câmara de ré, trava e vidro elétrico nas portas, jogo de tapetes, película de proteção solar nos vidros: laterais e traseiro, em conformidade com a legislação vigente e todos os acessórios e equipamentos obrigatórios pela legislação vigente, incluindo o emplacamento. | 01     | R\$<br>160.000,00 |

# MANUPA



VALOR UNITÁRIO/TOTAL: R\$ 160.000,00 (CENTO E SESENTA MIL REAIS)

## CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

Frete: Incluso;

Prazo de entrega: 90 (Noventa) dias;

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias.

Garantia: um ano, conforme determinação do Fabricante.

Pagamento: Contra Entrega.

São Paulo, 14 de fevereiro de 2022.

MANUPA COM., EXP., IMP. DE EQUIP. E VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.  
MANUELLA JACOB - DIRETORA - CPF-372.538.828-50

03.093.776/0001-91

MANUPA COM. EXP. IMP. DE EQUIP. E  
VEÍCULOS ADAPTADOS LTDA.

Av. Marques de São Vicente N° 1619 -

SALA 2705

Barra Funda CEP 01.139-003

São Paulo - SP



GUAÇUI-ES, EM 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUI-ES  
A/C : ALINE

CONFORME SOLICITADO, SEGUE ORÇAMENTO DO VEÍCULO ABAIXO:

|                |                                     |
|----------------|-------------------------------------|
| MODELO         | 7 LUGARES                           |
| ANO FAB/MODELO | 2021/2022                           |
| COR            | BRANCO SUMMIT                       |
| CÂMBIO         | AUTOMÁTICO 06 MARCHAS A FRENTE + RÊ |
| QUANTIDADE     | 01                                  |

**ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS :**

7 lugares / Airbag duplo / Alarme Anti-furto / Assistente de partida em acive / Controle eletrônico de estabilidade e tração / Luzes Indicadoras de direção laterais / Lanterna de neblina / Regulagem de altura dos faróis / Sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix e Top Tether") / Alavanca do freio de mão com detalhe cromado / Maçanetas externas na cor do veículo / Painel de Instrumentos em preto "Jet Black" / Conjunto roda de aço e pneu sobressalente aro 16" / Trava elétrica da tampa de combustível / Ar condicionado / Chave tipo canivete dobrável / Coluna de direção com regulagem em altura / Limpador e lavador elétrico do vidro traseiro / Painel de instrumentos com Conta-giros, hodômetro parcial, marcador de nível de combustível e demais funções / Trava elétrica das portas com acionamento na chave / Vidro elétrico nas portas com acionamento por "um toque", anti esmagamento e abertura/fechamento automático pela chave / Banco do motorista com regulagem de altura / Banco da segunda fileira bipartido e rebatível / Banco da segunda fileira corrediço / Encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira / Encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura / Espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo / Rack de teto / Cobertura do porta-malas / Sensor de estacionamento traseiro / Controles de Rádio e do Celular no Volante / Chevrolet MyLink, com Tela LCD sensível ao toque de 7", integração com smartphones\*\* através do Android Auto e Apple CarPlay, Rádio AM/FM, Entrada USB, Função Audio Streaming, Conexão Bluetooth para Celular e configurações do veículo / Conjunto de alto falantes - 4 unidades / Luz de posição em LED / Faróis de neblina / Grade frontal com detalhes cromados / Maçanetas Internas cromadas / Parachoques pintados na cor do veículo com detalhes traseiros cromados / Roda de alumínio aro 16" / Volante com revestimento premium e detalhes na cor prata / Computador de bordo com mostrador no painel de instrumentos com funções de consumo médio, velocidade média, autonomia, entre outras / Controlador de velocidade de cruzeiro e limite de velocidade com comandos no volante / Acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular / Sensor de chuva com ajuste automático de Intensidade / Câmera de Ré / Terceira fileira de assentos com banco rebatível / Bancos com revestimento premium / Transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas "Active Select"

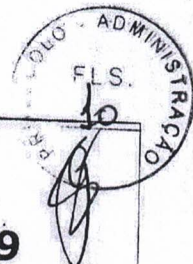
PREÇO UNITÁRIO .....RS 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS).

OBS: VEICULO PODERÁ SOFRER ALTERAÇÃO PREÇO SEM PRÉVIO AVISO.  
PRAZO ENTREGA ..... 90 DIAS

02.789.552/0005-80  
LIDER VEÍCULOS S/A  
ROD. BR 482, N° 3.391  
CENTRO - CEP: 29.560-000  
GUAÇUI - ESP. SANTO

Lider Veículos S/A  
  
Marcelo Pereira  
Gerente de Vendas  
29 3533-3222 / 99900-0113





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇU

Av. Espírito Santo, nº 34, centro - 3553 2989

DATA: 14/02/2022

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 dias

EMPRESA: SANTA FE COMERCIAL

ENDEREÇO: Avenida Guarujá, nº 799 setor Jardim Atlântico, Goiânia-GOIAS

CNPJ: 19.635.017/0001-43

TEL: 062 3288-7455

E-MAIL: santafego.veiculo@gmail.com

| ITEM | DESCRIÇÃO  | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT.    | VALOR TOTAL    |
|------|--|-------|--------|----------------|----------------|
| 01   | Veículo com capacidade para 07 lugares, Motor 1.8, câmbio automático, cor branca, 0km (2022/2022), quatro portas laterais, capacidade para sete passageiros, incluindo o motorista, combustível gasolina/etanol (flex), protetor de motor e carter, para-choques na cor do veículo, encosto de cabeça nos bancos com regulagem de altura, air bag duplo frontal, freios ABS e EBD, ar condicionado, Kit multimídia e câmara de ré, trava e vidro elétrico nas portas, jogo de tapetes, película de proteção solar nos vidros: laterais e traseiro, em conformidade com a legislação vigente e todos os acessórios e equipamentos obrigatórios pela legislação vigente, incluindo o emplacamento. | Unid. | 1      | R\$ 160.000,00 | R\$ 160.000,00 |

*Vincent Brays*  
[ 19.635.017/0001-43 ]  
Insc. Est. 10.508.922-2  
Santafe Comercial e Serviços Ltda-ME  
Av Guarujá nº 799 Cid 35 Lt 18  
St Atlântico  
[ CEP 74 343 870 Goiânia-GO ]

CARIMBO DE CNPJ E ASSINATURA

ATENÇÃO: O VENCEDOR DO CERTAME DEVERÁ FORNECER NOTA FISCAL ELETRONICA, CERTIDÕES VÁLIDAS E POSSUIR CONTA BANCÁRIA.  
FORMA DE PAGTO: 30 DIAS APÓS EMISSÃO DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

PMG/ES


Fis. 11

Gabinete

À: **Superintendência de Compras e Serviços (Processo Nº. 2336/2022)**

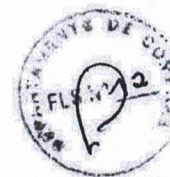
Encaminho o presente para conhecimento e manifestação pertinentes. Solicito que logo após, destine o mesmo à Secretaria Municipal de Finanças para informações sobre a Disponibilidade Financeira, e em seguida, à Secretaria Municipal de Planejamento para que seja informada a Dotação Orçamentária.

Guaçuí-ES, 13 de abril de 2022.

  
**DENIS LESQUEVES NETO**  
Secretário de Governo e Articulação Institucional



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ  
Governo do Estado do Espírito Santo



VALORES MÍNIMOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

|                    |   |                    |                    |
|--------------------|---|--------------------|--------------------|
| <b>Origem</b>      | <b>Pesquisa de Preços Nº 000037/2022</b>  | <b>Processo</b>    | <b>002336/2022</b> |
| <b>Objeto</b>      | AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO MOTOR 1.8 COM CAPACIDADE PARA SETE LUGARES, COM OBJETIVO DE ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DHTR. |                    |                    |
| <b>Órgão</b>       | SEC MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS  |                    |                    |
| <b>Ficha-Fonte</b> | <b>Dotação</b>  | <b>Valor Total</b> |                    |
| 00000-000          | NÃO CLASSIFICADA ( NÃO CLASSIFICADA )   | 135.000,00         |                    |
|                    |   | 135.000,00         |                    |
| <b>Total Geral</b> |   |                    | <b>135.000,00</b>  |

GUAÇUÍ, 19 de abril de 2022.

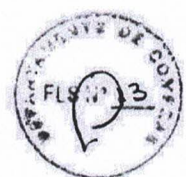
Superintendência de Compras e Serviços



**QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS SIMPLES**

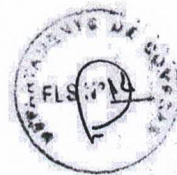
Pesquisa de Preços Nº 000037/2022 - 19/04/2022 - Processo Nº 002336/2022 - MENOR PREÇO POR ITEM

| Item  | Lote | Código   | Especificação   | Unidade | Quantidade | LIDER VEICULOS S A |                   | SANTAFE COMERCIAL E SERVICOS EIRELI |                   | EXPORTACAO DE IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS |                   | Total |
|-------|------|----------|---|---------|------------|--------------------|-------------------|-------------------------------------|-------------------|---|-------------------|-------|
|       |      |          |   |         |            | Unitário           | Total             | Unitário                            | Total             | Unitário  | Total             |       |
| 00001 |      | 00056986 | VEICULO MOTOR 1.8 COM CAPACIDADE PARA 7 LUGARES. câmbio automático, cor branca, 0km (2022/2022), quatro portas laterais, capacidade para sete passageiros, incluindo o motorista, combustível gasolina/etanol (flex), protetor de motor e cárter, para-choques na cor do veículo, encosto de cabeça nos bancos com regulagem de altura, air bag duplo frontal, freios abs e ebd, ar condicionado, kit multimídia, câmara de ré, trava e vidro elétrico nas portas, jogo de tapetes, película de proteção solar nos vidros, laterais e traseiro, em conformidade com a legislação vigente e todos os acessórios e equipamentos obrigatórios pela legislação vigente, incluindo o emplacamento. | UND     | 1,00       | 135.000,00         | 135.000,00        | 160.000,00                          | 160.000,00        | 160.000,00  | 160.000,00        |       |
|       |      |          |   |         |            |                    | <b>135.000,00</b> |                                     | <b>160.000,00</b> |   | <b>160.000,00</b> |       |
|       |      |          |   |         |            |                    | <b>135.000,00</b> |                                     |                   |   | <b>160.000,00</b> |       |



*[Handwritten Signature]*

Superintendência de Compras e Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E SERVIÇOS**

---

Of. Nº SCS-0825/22

Guaçuí, 20 de Abril de 2022

À:  
Secretaria de Finanças

Ref. Processo 2336/22

Vimos informar que o valor da aquisição de um veículo, solicitado pela Secretaria Municipal de Ação Social, é de **R\$ 135.000,00 (Cento e trinta e cinco mil reais)** Conforme orçamentos em anexo, havendo, portanto necessidade de processo licitatório, por haver ultrapassado o saldo de valor estipulado pela Lei.

Solicitamos disponibilidade financeira para tal execução. Havendo, favor encaminhar ao Planejamento para dotação orçamentária, logo pós, retornar ao setor de compras para prosseguimento de tramite.

Atenciosamente

**Walleska Gaitolini**  
Superintendente de Compras e Serviços



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**



**PROCESSO Nº: 2336/2022**

**INTERESSADO: SMASDHTR**

**ASSUNTO:** Aquisição de um veículo motor 1.8 com capacidade para sete lugares, com objetivo de atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

Conforme informação da secretária da pasta, quanto à fonte de recurso e disponibilidade financeira, encaminho o presente para que seja informada a dotação orçamentária e demais providências.

Guaçuí-ES, 20 de abril de 2022.

  
**ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA**  
Secretária Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**Secretaria Municipal de Planejamento**

**Processo nº. 2336/2022**

**À Secretaria Municipal de Finanças,**

Encaminho o referido processo, pois o mesmo não possui a dotação orçamentária para o pré-empenho, sendo necessária a elaboração de Projeto de Lei para prosseguimento do mesmo.

Logo após, solicito que retorne o processo à Secretaria Municipal de Planejamento para prosseguir.

Guaçuí, 26 de abril de 2022

  
**Emmanuel Aguiar**  
Superintendente de Projetos



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

Fls.: \_\_\_\_\_

Finanças

**PROCESSO Nº: 2336/2021**

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social

**ASSUNTO:** Aquisição de veículo para atender a SMASDHTR

**À SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:**

Encaminho o presente para providências cabíveis.

Guaçuí-ES, 29 de abril de 2022.

  
**ROSA AMÉLIA CAPUCHI CUNHA**  
Secretária Municipal de Finanças





# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF N° 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI N° /2022

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2022, com as alterações expressas abaixo:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade | Ação | Elemento de Despesa | Descrição  |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------------------|------|---------------------|--|
| 0600  |         |        |            |          |                   |      |                     | Secretaria Municipal de Planejamento   |
|       | 0602    |        |            |          |                   |      |                     | Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí                                       |
|       |         | 04     |            |          |                   |      |                     | Administração  |
|       |         |        | 121        |          |                   |      |                     | Planejamento e orçamento   |
|       |         |        |            | 0008     |                   |      |                     | Planejamento, Gestão orçamentária e captação de recursos                                     |
|       |         |        |            |          | 1.114             |      |                     | Aquis. Veículos e materiais permanentes diversos p/atender o Fundo Desenvolvimento Municipal |
|       |         |        |            |          |                   | 0001 |                     | Aquisição de veículo para atender a Secretaria Munic. de Assistência Social                  |
|       |         |        |            |          |                   |      | 4.4.90.52.00        | Equipamento e Material Permanente  |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente referente recursos advindos do Fundo Cidades III que tem objetivo de aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme valores abaixo discriminados:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade | Ação | Elemento de Despesa | Descrição  | Fonte | Valor      |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------------------|------|---------------------|--|-------|------------|
| 0600  |         |        |            |          |                   |      |                     | Secretaria Municipal de Planejamento   |       |            |
|       | 0602    |        |            |          |                   |      |                     | Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí                                       |       |            |
|       |         | 04     |            |          |                   |      |                     | Administração  |       |            |
|       |         |        | 121        |          |                   |      |                     | Planejamento e orçamento   |       |            |
|       |         |        |            | 0008     |                   |      |                     | Planejamento, Gestão orçamentária e captação de recursos                                     |       |            |
|       |         |        |            |          | 1.114             |      |                     | Aquis. Veículos e materiais permanentes diversos p/atender o Fundo Desenvolvimento Municipal |       |            |
|       |         |        |            |          |                   | 0001 |                     | Aquisição de veículo para atender a Secretaria Munic. de Assistência Social                  |       |            |
|       |         |        |            |          |                   |      | 4.4.90.52.00        | Equipamento e Material Permanente  | 1990  | 151.666,66 |
|       |         |        |            |          |                   |      |                     | TOTAL DO CRÉDITO   |       | 151.666,66 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

**Art. 3º** Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos repassados na modalidade Fundo a Fundo do Governo Estadual para o Governo Municipal (Fundo Cidades III), com destinação específicas não prevista ou insuficientemente estimadas no orçamento, de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

**Art. 4º** - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

**Art. 5º** - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal nº 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 4.378 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias o mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

Senhora Presidente,

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro para exercício de 2022.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento e será realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa, e com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e pelas Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

Informo a esta Casa de Leis que a abertura do crédito especial que tem objetivo de receber recursos advindos do **Fundo Cidades III que tem objetivo de aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.**

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

PROJETO DE LEI Nº /2022

## AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÇUÍ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a proceder às inclusões e alterações no Programa de Trabalho da Lei de Diretrizes Orçamentárias, Plano Plurianual e do Orçamento Programa para o exercício de 2022, com as alterações expressas abaixo:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade | Ação | Elemento de Despesa | Descrição  |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------------------|------|---------------------|--|
| 0600  |         |        |            |          |                   |      |                     | Secretaria Municipal de Planejamento   |
|       | 0602    |        |            |          |                   |      |                     | Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí                                       |
|       |         | 04     |            |          |                   |      |                     | Administração  |
|       |         |        | 121        |          |                   |      |                     | Planejamento e orçamento   |
|       |         |        |            | 0008     |                   |      |                     | Planejamento, Gestão orçamentária e captação de recursos                                     |
|       |         |        |            |          | 1.114             |      |                     | Aquis. Veículos e materiais permanentes diversos p/atender o Fundo Desenvolvimento Municipal |
|       |         |        |            |          |                   | 0001 |                     | Aquisição de veículo para atender a Secretaria Munic. de Assistência Social                  |
|       |         |        |            |          |                   |      | 4.4.90.52.00        | Equipamento e Material Permanente  |

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no orçamento financeiro vigente referente recursos advindos do Fundo Cidades III que tem objetivo de aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme valores abaixo discriminados:

| Órgão | Unidade | Função | Sub-função | Programa | Projeto/Atividade | Ação | Elemento de Despesa | Descrição  | Fonte | Valor      |
|-------|---------|--------|------------|----------|-------------------|------|---------------------|--|-------|------------|
| 0600  |         |        |            |          |                   |      |                     | Secretaria Municipal de Planejamento   |       |            |
|       | 0602    |        |            |          |                   |      |                     | Fundo Municipal de Desenvolvimento Municipal de Guaçuí                                       |       |            |
|       |         | 04     |            |          |                   |      |                     | Administração  |       |            |
|       |         |        | 121        |          |                   |      |                     | Planejamento e orçamento   |       |            |
|       |         |        |            | 0008     |                   |      |                     | Planejamento, Gestão orçamentária e captação de recursos                                     |       |            |
|       |         |        |            |          | 1.114             |      |                     | Aquis. Veículos e materiais permanentes diversos p/atender o Fundo Desenvolvimento Municipal |       |            |
|       |         |        |            |          |                   | 0001 |                     | Aquisição de veículo para atender a Secretaria Munic. de Assistência Social                  |       |            |
|       |         |        |            |          |                   |      | 4.4.90.52.00        | Equipamento e Material Permanente  | 1990  | 151.666,66 |
|       |         |        |            |          |                   |      |                     | TOTAL DO CRÉDITO   |       | 151.666,66 |



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

**Art. 3º** Para cobertura do disposto no artigo anterior serão utilizados os recursos repassados na modalidade Fundo a Fundo do Governo Estadual para o Governo Municipal (Fundo Cidades III), com destinação específicas não prevista ou insuficientemente estimadas no orçamento, de conformidade com o Artigo 43 da Lei nº 4320/64.

**Art. 4º** - Os créditos suplementares serão utilizados na execução do Programa de Trabalho ora incluídos na Programação orçamentária.

**Art. 5º** - Fica ainda Poder Executivo autorizado a incluir as alterações na Lei Municipal nº 4.407 - PPA - Plano Plurianual, na Lei Municipal nº 4.378 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentária, através de Decreto Municipal do Poder Executivo.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaçuí, Estado do Espírito Santo, aos vinte e nove (29) dias o mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e dois (2022).

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÇUÍ

CNPJ/MF Nº 27.174.135/0001-20

---

Senhora Presidente,

Senhora Presidente e Senhores Vereadores,

Temos a honra de submeter por intermédio de Vossa Excelência, à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito especial no orçamento financeiro para exercício de 2022.

A elaboração deste importante instrumento de planejamento e será realizada de acordo com a legislação em vigor e em especial a Lei de Diretrizes Orçamentárias, aprovada nessa Casa, e com o Plano Plurianual 2022 – 2025 e pelas Leis Federais Nº. 4.320/64 e Nº. 101/2000.

Informo a esta Casa de Leis que a abertura do crédito especial que tem objetivo de receber recursos advindos do Fundo Cidades III que tem objetivo de aquisição de veículo para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, aproveitamos a oportunidade para saudarmos os nobres Edis, e solicitarmos a aprovação do Projeto de Lei que ora apresentamos em sua íntegra, reafirmando nossos sinceros votos de estima e consideração.

**MARCOS LUIZ JAUHAR**  
Prefeito Municipal